



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 585/2018

Prorrogação da Portaria nº 502, de 03 de agosto de 2018 que dispõe sobre ampliação de carga horária da servidora municipal Célia Daniel.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 21 de setembro até 03 de dezembro de 2018, os efeitos da Portaria nº 502, de 03 de agosto do corrente, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Célia Daniel**, com matrícula nº 0476-6/2, no Centro Municipal de Educação Infantil “Agostinho Paizani Filho”, em substituição à professora **Karine Ruthes Schmidt Collet**, com matrícula n.º 2273-0/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 18 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral